



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 009/2012

**“QUE EXONERA O FUNCIONÁRIO
PEDRO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor: - **PEDRO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido Admitido através da **C.T.P.S. Nº 41.137** série **313**, a referida exoneração dá-se por aposentadoria do mesmo, conforme determina Emenda Constitucional Nº 20, de 16/12/1998, Art. 37 Parágrafo 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 06 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 10 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

